



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

### VOTO DO<sup>a</sup> VEREADOR<sup>a</sup> RELATOR<sup>a</sup>

#### Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 011/2026

**Tipo de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária

**Número da Matéria:** 011/2026 de 28/01/2026

**Vereador<sup>a</sup> relator<sup>a</sup>:** Saimon Miri

**Data do Protocolo:** 29/01/2026

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Autoriza a desafetação de áreas públicas institucionais e dá outras providências.

**Conclusão do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### 1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre adequações na legislação orçamentária municipal, com reflexos diretos na execução de ações e serviços voltados à infraestrutura e ao desenvolvimento local.

Conforme a justificativa apresentada pelo Poder Executivo, a proposição tem por finalidade ajustar o orçamento vigente às necessidades administrativas e operacionais identificadas, possibilitando a continuidade e a correta execução de políticas públicas que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Verifica-se que as adequações orçamentárias propostas visam assegurar melhores condições para a execução de ações governamentais voltadas à manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e dos serviços públicos essenciais, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado do Município.

A proposição não implica prejuízo às políticas públicas em andamento, tampouco compromete ações voltadas ao bem-estar social, ao contrário, busca conferir maior eficiência e adequação à aplicação dos recursos públicos, refletindo positivamente na prestação de serviços à comunidade.

### 2. POSICIONAMENTO PESSOAL

Analisado a matéria sob os aspectos de estruturais, bem-estar e desenvolvimentos, entendo que a propositura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**, apresenta-se adequado sob o ponto de vista desta Comissão, por contribuir para a organização e execução das ações relacionadas à infraestrutura e ao desenvolvimento local, sem prejuízo ao interesse público.

Ressalto que a atuação desta Comissão limita-se à análise dos impactos da matéria nas áreas de infraestrutura, bem-estar social e desenvolvimento local, não cabendo adentrar nos aspectos orçamentários ou jurídicos, já apreciados pelas Comissões competentes.



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## 3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da Comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

- 1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.
- 2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
- 3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

## 4. CONCLUSÃO

Após a análise dos impactos da matéria nas áreas de infraestrutura, bem-estar social e desenvolvimento local, constata-se que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**, contribui para a adequada organização e execução das ações governamentais, refletindo positivamente na continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

As adequações propostas possibilitam maior alinhamento entre o planejamento administrativo e a execução das políticas públicas municipais, fortalecendo a infraestrutura local e promovendo melhores condições para o desenvolvimento social e econômico do Município.

Sendo assim, meu voto é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** da matéria.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 03 de fevereiro de 2026.

Saimon Miri  
Vereador<sup>a</sup> relator<sup>a</sup>  
(Assinado digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0A4-422C-75D8-A943

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 03/02/2026 18:17:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 03/02/2026 18:18:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 03/02/2026 18:48:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E0A4-422C-75D8-A943>